

PORTARIA COREN-PE Nº 0744/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 692/2022, designando Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira como sub-coordenadora das Câmaras Técnicas do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0692/2022, designando Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira como sub-coordenadora das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho do Coren-PE, permanecendo Ivana de Andrade Carlos, como coordenadora geral;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2023.